



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1286/2024, de 02 de julho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei nº 085/2005 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a ampliação do número de vagas do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, visando a contratação de profissionais selecionados em Concurso Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de julho de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga Horária	Salário Base	Número de vagas
Assistente Administrativo	40h	R\$ 3.032,49	01

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de julho de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II					
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
LEI MUNICIPAL Nº 085/2005					
Descrição dos Cargos	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Cargos		
			Previstos	Criados	Total
Agente Comunitário(a) de Saúde	2.630,65	40	67	-	67
Agente de Endemias	2.630,65	40	37	-	37
Agente de saúde (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Agente de Trânsito	3.305,29	40	05	-	05
Agente social (em extinção)	1.787,09	40	09	-	00
Arquiteto(a)	8.021,19	30	03	-	03
Assistente Educacional (em extinção)	3.275,08	40	0	-	00
Assistente Administrativo	3.032,49	40	45	1	46
Assistente Social (30hs)	5.030,18	30	11	-	11
Atendente de Creche (em extinção)	1.787,09	40	36	-	00
Atendente de Farmácia	2.234,21	40	07	-	07
Auditor(a) de Controle Interno	9.293,62	40	02	-	02
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	6.640,05	40	01	-	01
Auditor(a) Fiscal Trib Muni.	6.640,05	40	02	-	02
Auxiliar Administrativo (em extinção)	3.032,49	40	38	-	00
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	1.635,61	40	103	-	00
Auxiliar de Topografia (em extinção)	2.234,21	40	01	-	00
Auxiliar de Turma	1.849,13	40	40	-	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	2.234,21	40	13	-	00
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	1.635,61	40	01	-	00
Auxiliar de Saúde Bucal	2.234,21	40	11	-	11
Bibliotecário(a)	2.987,05	40	01	-	01
Bioquímico(a)	4.960,31	20	01	-	01
Carpinteiro(a) (em extinção)	1.787,09	40	00	-	00
Chapeador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Contador(a)	6.640,08	40	02	-	02
Educador(a) de Oficina (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Encanador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Enfermeiro(a)	5.030,18	40	28	-	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	8.021,19	30	01	-	01
Engenheiro(a) Ambiental	8.021,19	30	01	-	01
Engenheiro(a) Civil	8.021,19	30	04	-	04
Farmacêutico(a)	4.717,85	40	04	-	04
Fiscal de Plano Diretor	6.640,05	40	01	-	01
Fisioterapeuta	4.224,56	30	01	-	01
Fonoaudiólogo(a)	5.030,18	40	01	-	01
Médico(a) Auditor(a)	11.250,05	20	01	-	01
Médico(a) (20hs) (em extinção)	8.955,76	20	01	-	00
Médico(a) Clínico Geral	22.500,11	40	17	-	17



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	22.500,11	40	01	-	0
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	22.500,11	40	07	-	07
Motorista (em extinção)	2.149,24	40	37	-	00
Nutricionista	5.030,18	40	06	-	06
Odontólogo(a) (40hs)	9.920,62	40	07	-	07
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	4.960,31	20	10	-	00
Oficial Administrativo (em extinção)	4.657,58	40	03	-	00
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	2.348,53	40	07	-	00
Pedreiro(a) (em extinção)	1.787,09	40	03	-	00
Procurador do Município	9.754,91	20	06	-	06
Professor(a) Intérprete de Libras	2.726,95	40	01	-	01
Psicólogo(a)	5.030,18	40	20	-	20
Secretário(a) Escolar	2.234,21	40	29	-	29
Técnico(a) Desportivo	5.831,86	40	13	-	13
Técnico(a) em Enfermagem	3.322,62	40	50	-	50
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	3.322,62	40	01	-	00
Técnico(a) em Informática	3.322,62	40	02	-	02
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	3.322,62	40	02	-	02
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	3.322,62	40	01	-	01
Terapeuta Ocupacional	5.030,18	30	01	-	01
Tesoureiro(a)	6.640,08	40	01	-	01
Veterinário(a)	4.397,50	30	01	-	01
Vigia (em extinção)	1.635,61	40	03	-	00

* Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 14 de junho de 2024 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.

** O número de vaga prevista neste anexo já contempla o acréscimo de vaga para o cargo na forma proposta no projeto de lei.